



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01

RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom lugar

Câmara Municipal de Bom Lugar - MA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA EM 14 DE OUTUBRO DE 2025

APPROVADO

Em 21/10/2025

Marcelo de Brito Damascena

SBM

Hemerson Andrade da Conceição

PRESIDENTE: Marcelo de Brito Damascena

1º SECRETÁRIO: Amanda Costa de Andrade

2º SECRETÁRIO: Francisco Medeiros da Silva

VEREADORES PRESENTES: Marcelo de Brito Damascena, Hemerson Andrade da Conceição, Evandro Gonçalves Miranda, Francisco Roniério Silva, Rodrigo Sousa Rodrigues, Esângela de Assis Aguiar, Silvana Bezerra Miranda Silva, Francisco Medeiros da Silva e Amanda Costa de Andrade.

VEREADORES AUSENTES E JUSTIFICADOS: Pedro Miranda Bezerra e Raimundo Pedro de Jesus da Silva.

ABERTURA: Presidiu Sessão o Sr. Presidente Marcelo de Brito Damascena, cumprimentou a todos, Vereadores e munícipes presentes na galeria. Auxiliado pela 1º Secretária Amanda Costa de Andrade e o 2º Secretário Francisco Medeiros da Silva. Sob a proteção de Deus declarou aberta a sessão. Autorizou a 1º secretária a proceder com a leitura bíblica. Foi prestado um minuto de silêncio em memória ao Sr. Francisco da Silva. Em seguida foi solicitada pelo Sr. Presidente, a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior pela 1º secretária, lida e aprovada por unanimidade. Após, procedeu com os vereadores inscritos no pequeno expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE: O vereador Hemerson de Andrade da Conceição iniciou agradecendo a Deus por mais um dia de trabalho e cumprimentou o presidente Marcelo de Brito, os colegas vereadores, os funcionários da casa, os internautas, a imprensa e o público presente. Destacou a belíssima festa do Dia das Crianças, realizada no dia 12 de outubro, parabenizou a Sra. Prefeitura Marlene Miranda e a secretária Sanja Lira pelo sucesso e organização do evento, que proporcionou alegria às crianças do município. Em Seguida, informou sobre dois requerimentos de sua autoria (nº 45 e 46), que seriam



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01

RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom lugar

colocados em votação, solicitando o apoio dos colegas. Ressaltou que os pedidos refletem as necessidades da população e contribuem para o bom andamento da administração municipal. Por fim, o vereador fez alusão ao Dia do Professor, comemorado em 15 de outubro, parabenizando todos os profissionais da educação pelo trabalho, dedicação e importância na formação das novas gerações, desejando-lhes sabedoria, saúde e bênçãos de Deus.

ORDEM DO DIA: Como matéria foram lidos e aprovados os Requerimentos 044/2025

– Asfalto para o povoado Bom Jardim, autoria do vereador Marcelo de Brito Damascena – Aprovado; Requerimento 045/2025 – Reparos na camada asfáltica na rua Carlos Irmão na sede, autoria do vereador Hemerson Andrade da Conceição – Aprovado; Requerimento 046/2025 – Pavimentação asfáltica das ruas do entorno da Quadra José Manoel da Silva, localizada no Bairro Novo, autoria do vereador Hemerson Andrade da Conceição – Aprovado, Requerimento 047/2025 – Calçamento com bloquetes para o povoado Alto dos Bidas, autoria da vereadora Amanda Costa de Andrade – Aprovado, Requerimento 048/2025 – Construção de uma praça pública para o povoado Alto dos Bidas, autoria da vereadora Amanda Costa de Andrade – Aprovado.

Projeto de Lei do Executivo 023/2025 – que Dispõe sobre a criação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, dos seus componentes e dos parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências, sobre tendo sido, de início, aprovado o pedido de urgência. Em seguida, os vereadores, por unanimidade aprovaram o mérito do projeto de lei.

Projeto de Lei do Executivo 024/2025 – que Dispõe sobre a atualização de valores quantitativos de cargos no Anexo I da Lei nº 013 de 22 de novembro de 2022, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal atualizada pela Lei Nº 003/2025 e dá outras providências, sobre tendo sido, de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01

RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom lugar

início, aprovado o pedido de urgência. Em seguida, os vereadores, por unanimidade aprovaram o mérito do projeto de lei.

GRANDE EXPEDIENTE: Não houve inscritos.

O Presidente agradeceu a todos pela presença, galeria e também internautas, sem mais matérias a serem tratadas, declarou Sessão encerrada. E para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores Presentes.

Ata da Sessão Ordinária da Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão aos 14 de outubro de 2025.

MARCELO DE BRITO DAMASCENA
PRESIDENTE

AMANDA COSTA DE ANDRADE
1º SECRETÁRIA

FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA
2º SECRETÁRIO

Reunidos todos os membros
Silvana Bezerra Miranda Silva
Francisco Paulo de S. R.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01

RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom lugar

Esângela de Assis Aguiar
Pedro Miranda Bizarra
Raimundo Pedro